



Seguro de Pessoas
Registro SUSEP 06084

APÓLICE DE SEGURO
Ramo: 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
Processo SUSEP: Nº 10.004808/99-14

MBM Seguradora S.A.
CNPJ 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS CEP: 90020-004
(051) 3216 2500 SAC 0800 5412555
www.mbmseguros.com.br
Ouvintec: 0800 7031989

Filial:
16 - Ceará

Proposta de Seguro nº
4303/2018

Apólice nº
16.0982.001.4303

Período de Vigência: 365 dias
Início: 24h de 04/04/2018
Término: 24h de 04/04/2019

DADOS DO ESTIPULANTE

Estipulante:	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	CNPJ:	12.397.930/0001-00
Endereço:	Avenida da Abolição	Nº	Complemento:
Bairro:	Centro	Cidade:	Redenção

DADOS DO SUBESTIPULANTE (se houver)

Subestipulante:		CNPJ:	
Endereço:		Nº	Complemento:
Bairro:		Cidade:	

DADOS DO CORRETOR

Código na MBM: 20216	Corretor: Sintesi Corretora de Seguros	Registro SUSEP: 100715778
-------------------------	---	------------------------------

CONDIÇÕES DESTA APÓLICE

A MBM Seguradora S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da Proposta de Contratação apresentada pelo Estipulante acima mencionado, e nos termos do contrato de seguro a ela vinculado, mediante o recebimento do prêmio de seguro, obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados:

Garantias	Limite Máximo de Capital Segurado em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjugue
Garantias Básicas		
Morte Acidental	R\$ 20.000,00	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 20.000,00	não contratada
Garantias Adicionais		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$ 20.000,00	
Diária de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxílio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	

Garantias	Prêmio Mensal Individual por Garantia em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjugue
Garantias Básicas		
Morte Acidental	R\$ 0,43	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 0,23	não contratada
Garantias Adicionais		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$ 2,68	
Diária de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxílio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	

As condições de aceitação e movimentação de segurados, critérios de atualização dos capitais segurados e prêmios, custeio do seguro, documentação de sinistro e demais especificações desta apólice são aquelas constantes no contrato de seguro, o qual faz parte integrante e inseparável desta Apólice.

Aplicam-se a este Seguro as Condições Gerais e Especiais das garantias contratadas, que fazem parte integrante e inseparável desta Apólice, e encontram-se disponíveis publicamente através do site www.mbmseguros.com.br.

SERVIÇOS

Serviço de Assistência 24 Horas	R\$ 0,16
---------------------------------	----------

FRANQUIA

Não haverá franquia

CARÊNCIA

Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

PAGAMENTO DO PRÊMIO

Periodicidade: mensal

Aliquota IOF: Não possui

Boleto Bancário

Desconto em Folha

Débito em Conta

Vencimento: 30 após a apresentação da fatura

Porto Alegre, 26 de abril de 2018.


Jair Beltrami
Diretor Presidente

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

www.susep.gov.br

